



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 031/2024

Excelentíssimo Senhor:

SIDNEI EVARISTO FERREIRA

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o “**PROJETO DE LEI**”, no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024**.

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, é convênio celebrado com a SEAB (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) para aquisição de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de Calcário Dolomítico, visando o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2024.

Santa Mônica-PR, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:0606040

3905

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUAN
GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2024.09.23 15:58:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, bem como altera-se PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado à aquisição de insumo agrícola (calcário dolomítico).

SUPLEMENTAÇÃO

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
20.608.0030.1.023.000	Aquisição de Insumo Agrícola	
0481 – 3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 00000	8.000,00
Total Suplementação:		8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1.001.000	Melhorias na Infraestrutura Urbana do Município	
0105 – 4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte (00000)	8.000,00
Total da Redução:		8.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluindo na LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2024 e no PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO (2022/2025), com as definição dos seguintes objetos:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	AQUISIÇÃO DE INSUMO AGRÍCOLA
OBJETIVOS -	Aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares
METAS 2024	Aquisição de 434 (quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de Calcário Dolomítico.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 19 de setembro 2024.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
0403905
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2024.09.23
16:00:05 -03'00'